

v. 52 n. 1 (2025): Ética Conceitual e Engenharia Conceitual

Submetido em: 22 ago 2023
Aceito em: 25 jul 2024Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional
Os direitos autorais da publicação pertencem às
respectivas autoras e/ou autores

TRADUÇÃO

Um método pragmático para o trabalho conceitual normativo

*A pragmatic method for normative conceptual work*Amie Thomasson¹

L. H.rg/10.51359/2357-9986.2024.260221

Dartmouth College

Luiz Helvécio Marques Segundo(trad.)²

Universidade Federal de São João del-Rei

ABSTRACT

This paper introduces a pragmatic methodology for normative conceptual work in metaphysics. It argues that metaphysics involves both descriptive and normative conceptual tasks, focusing on how the latter should be conducted. Contrasting a "metaphysical approach" with a "pragmatic approach" aligned with metaontological deflationism, the author addresses concerns about abandoning traditional metaphysics. The core of the pragmatic method lies in understanding concepts by their function. This function-driven view allows for explaining intuitions about the structure of the world, ensuring non-arbitrary conceptual choices, and providing a basis for critique, all without relying on metaphysical facts.

Keywords: metaphysics. conceptual work. conceptual engineering.

RESUMO

Este artigo apresenta um método pragmático para o trabalho conceitual normativo em metafísica. Argumenta-se que a metafísica envolve tarefas conceituais descritivas e normativas, concentrando-se em como estas últimas devem ser conduzidas. Ao contrastar uma "abordagem metafísica" com uma "abordagem pragmática" alinhada com o deflacionismo metaontológico, a autora aborda preocupações sobre o abandono da metafísica tradicional. O núcleo do método pragmático está na compreensão dos conceitos pela sua função. Essa visão orientada pela função permite explicar intuições sobre a estrutura do mundo, garantindo escolhas conceituais não arbitrárias e fornecendo uma base para a crítica, tudo isso sem depender de fatos metafísicos.

Palavras-chave: metafísica. trabalho conceitual. engenharia conceitual.¹ E-mail: amielthomasson@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6621-5931>.² E-mail: luizhwlvociosegundo@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5110-8714>.

Argumentei algures (2016) que deveríamos entender a metafísica como fundamentalmente envolvida em trabalho conceitual que inclui não apenas o trabalho descritivo, como aquele realizado por figuras como Gilbert Ryle (1949), Peter Strawson (1963, 1992) ou Frank Jackson (1998), mas também - e em geral de maneira mais interessante - o trabalho conceitual *normativo*.³

A tese de que a metafísica envolve centralmente o trabalho conceitual normativo e descritivo pode ser ela própria interpretada como uma afirmação descritiva tanto quanto uma afirmação normativa. No sentido descritivo, ela diz que boa parte do trabalho histórico e contemporâneo na metafísica pode ser adequadamente *interpretado* como trabalho conceitual (descritivo e/ou normativo). Em geral, essa será uma questão de interpretação “profunda”, uma vez que muitos metafísicos, ao fazerem metafísica, pensam estar a descobrir fatos sobre o mundo. Não obstante, muitos debates clássicos na metafísica podem ser entendidos - pelo menos *implicitamente* - como análises conceituais ou negociações sobre quais termos ou conceitos deveríamos usar. Como já defendi (2016, 2017a), essa perspectiva dá em geral mais sentido aos debates travados pelos metafísicos; além de também nos fornecer novas ferramentas para avaliar e fazer progresso nesses debates. Não defenderei, contudo, que boa parte do trabalho histórico e contemporâneo na metafísica possa ser assim interpretado. Embora tal empreitada já tenha sido iniciada,⁴

³ Isso ecoa sugestões feitas por outros - classicamente, Carnap; mais recentemente Simon Blackburn, que escreve: “assim como o engenheiro estuda a estrutura das coisas materiais, também o filósofo estuda a estrutura do pensamento” (1999: 2). Ainda mais recentemente perspectivas similares têm sido defendidas por David Plunkett (2015) e Matti Eklund, que sugere mais amplamente que “a filosofia deveria [...] ser concebida por *engenharia conceitual*” (2015: 36). Eklund argumenta que a filosofia poderia ser vista como análise conceitual, mas que seria melhor considerá-la como engenharia conceitual no sentido de “um estudo sobre qual conceito melhor desempenha o papel teórico do nosso conceito de [e.g.] verdade e quais são as características desse conceito [...]” (2015: 376).

⁴ A. J. Ayer argumenta que Locke, Berkeley e Hume podem ser vistos como fazendo análise conceitual (descritiva) (1946: cap. 2). Na minha opinião, não apenas a filosofia da linguagem comum mas também a fenomenologia pode facilmente ser vista como fazendo trabalho conceitual descritivo (veja o meu 2007) - incluindo sob esse título o trabalho conceitual transcendental que examina quais conceitos *temos de ter* para sermos capazes de raciocinar ou experienciar a o mundo. Algum trabalho recente sobre o que é ser uma pessoa, uma obra de arte ou um artefato pode ser visto como trabalho conceitual descritivo. Muito trabalho revisionista na metafísica recente pode ser visto como trabalho conceitual normativo. Mark Richard (no prelo) argumenta que muitos debates filosóficos, por exemplo, sobre o conhecimento, a ação livre, a verdade... podem ser vistos com fazendo algo parecido com a engenharia conceitual. David Plunkett argumenta que muitas disputas filosóficas podem ser interpretadas não como disputas canônicas mas sim como negociações metalinguísticas (2015: 861). Alguns ainda deixam explícito que estão defendendo a adoção de um novo esquema conceitual em vez de analisar o antigo esquema conceitual. A. J. Ayer argumenta que Locke, Berkeley e Hume podem ser vistos como fazendo análise conceitual (descritiva) (1946: cap. 2). Na minha opinião, não apenas a filosofia da linguagem comum mas também a fenomenologia pode facilmente ser vista como fazendo trabalho conceitual descritivo (veja o meu 2007) - incluindo sob esse título o trabalho conceitual transcendental que examina quais conceitos *temos de ter* para sermos capazes de raciocinar ou experienciar a o mundo. Algum trabalho recente sobre o que é ser

continua-la exigiria casos de estudo detalhados, algo que temos de deixar para outra ocasião.

No sentido normativo, a tese diz que *deveríamos* passar a entender o trabalho legítimo da metafísica como um trabalho conceitual (descritivo e/ou normativo). Se *pudermos* argumentar que grande parte do trabalho histórico na metafísica envolve trabalho conceitual, tanto melhor para a proposta de que *deveríamos* passar a entender o trabalho apropriado da metafísica dessa maneira. Pois isso tornaria plausível a ideia de que, ainda que dissonante com a autoimagem explícita de muitos metafísicos contemporâneos, há certa continuidade com aquilo que os metafísicos históricos e contemporâneos *têm feito* para merecer tal título. Como já argumentei (2016), entender o trabalho *legítimo* da metafísica dessa maneira também nos confere outras vantagens, tal como evitar mistérios epistêmicos e aparentes rivalidades com a ciência.

Independentemente, porém, de tomarmos a tese de que a metafísica envolve principalmente trabalho conceitual normativo - seja como uma *interpretação* daquilo que está implicitamente em jogo, seja como uma *proposta* de como entender aquilo que a metafísica *pode* legitimamente fazer (ou ambos) -, uma questão importante imediatamente se coloca. Se a metafísica envolve principalmente trabalho normativo conceitual, de que modo deveríamos fazê-lo? Quais os métodos e padrões deveríamos usar?

Embora a ideia de que o trabalho em metafísica possa envolver trabalho conceitual normativo tenha começado a despertar alguma atração, muito pouco tem sido dito sobre *como* esse trabalho será feito. Herman Cappelen nota acertadamente que deveríamos estar interessados não apenas em como a revisão conceitual tem sido feita, mas “deveríamos também estar interessados em como ela *deveria* ser feita - o que *deveríamos* considerar como bem sucedido” (2018: 119). Responder a

uma pessoa, uma obra de arte ou um artefato pode ser visto como trabalho conceitual descritivo. Muito trabalho revisionista na metafísica recente pode ser visto como trabalho conceitual normativo. Mark Richard (no prelo) argumenta que muitos debates filosóficos, por exemplo, sobre o conhecimento, a ação livre, a verdade... podem ser vistos com fazendo algo parecido com a engenharia conceitual. David Plunkett argumenta que muitas disputas filosóficas podem ser interpretadas não como disputas canônicas mas sim como negociações metalinguísticas (2015: 861). Alguns ainda deixam explícito que estão defendendo a adoção de um novo esquema conceitual em vez de analisar o antigo esquema conceitual ou descobrir alguma “essência” no mundo. Veja, por exemplo, Haslanger (2012) sobre raça e gênero; Millikan (1984) sobre função; Bell (1914/1977); e Davies (2004) sobre arte. Encontramos o mesmo logo abaixo da superfície do debate entre Price (2013) e Brandon (2013) sobre como usar o termo “representacionismo”.

questão metodológica de como deveria ser feito é importante. Como dito por Alexis Burgess e David Plunkett:

caso certas perspectivas sobre as disputas metalinguísticas estejam certas, nós, sem muito nos darmos conta, já estamos envolvidos em discussões normativas sobre nossas escolhas representacionais. Seria melhor, portanto, que perseguíssemos tais questões de maneira consciente, explícita e com bastante cuidado. (2013b: 1091-2)

E novamente:

Se já praticamos ética conceitual, que façamos bem feito. (2013b: 1097)

Qual o tipo de cuidado deveríamos tomar - como faremos o trabalho conceitual normativo bem feito? Presumivelmente terá de haver exigências, formas melhores e piores de se fazer esse tipo de trabalho conceitual. Já temos conhecimento de *críticas* plausíveis e poderosas a certos conceitos - sejam críticas como as de Foucault (2006), que mostram que os usos de certos conceitos são inapropriadamente conduzidos por relações de poder; sejam as críticas das filósofas feministas da ciência, que mostram como certas escolhas de conceitos nas ciências foram conduzidas por suposições sexistas; sejam as críticas dos conceitos de raça passados ou presentes (Appiah 1992). Na medida em que esses conceitos estão abertos à crítica, temos de pressupor que há pelo menos alguns padrões para se avaliar conceitos: padrões que não estão sendo atendidos nesses casos.

Relativamente pouco (que eu saiba) tem sido dito sobre como esse tipo de trabalho conceitual normativo deveria proceder. Burgess e Plunkett (2013b) formulam a questão, listam alguns bens (clareza, consistência, naturalidade, justiça social...) e metas (cozinhar, jogar futebol, fazer matemática) que poderiam ser relevantes na hora de fazer aquilo que eles chamam de “ética conceitual”. Eles também notam que as metas podem desempenhar um papel central na determinação de quais bens importam e quais normas deveríamos seguir na ética conceitual - “é natural pensar que *metas* diferentes dão origem a normas diferentes” (p. 1105). Eles, contudo, deixam em aberto - como é apropriado num artigo que pretende propor uma agenda - a maior parte dessas questões, não propondo qualquer tipo de abordagem unificada para lidar com os problemas da ética conceitual. Mesmo Peter Ludlow, que defende que as negociações normativas dos significados são pervasivas no discurso cotidiano, tem pouco a dizer sobre como isso *deveria* ser conduzido:

As condições de aplicação de termos e expressões como “assassinato”, “vida”, “valores familiares” e “bom caráter” têm de ser encorpados e tornados precisos; e pareceria um erro se apenas seguissemos cegamente as precisificações feitas pelos outros. Eis aqui um lugar em que gostaríamos de insistir na deliberação e em boas razões para se fazer uma escolha. (2006: xx).

Quais seriam essas boas razões? E aqui temos pouquíssimas instruções. Matti Eklund, de maneira similar, tem argumentado que a filosofia é melhor vista como engenharia conceitual, admitindo que “obviamente algumas grandes questões nesse entorno permaneceram completamente não resolvidas, o que é próprio da metodologia da engenharia conceitual” (2015: 382).⁵

1. A ABORDAGEM METAFÍSICA E A ABORDAGEM PRAGMÁTICA

Neste capítulo vou esboçar um método para se abordar o trabalho conceitual normativo tendo em vista um outro motivo. O meu próprio interesse na ideia de que a metafísica pode ser entendida como (de fato) envolvida no trabalho conceitual - incluindo o trabalho conceitual descritivo e normativo - advém da minha percepção de que essa posição serve como meio de dar força e profundidade à posição metafísica deflacionista que tenho defendido (2015). Digamos que uma abordagem metametafísica é “deflacionista” quando depender apenas do trabalho conceitual (normativo e descritivo) - talvez combinado com um trabalho diretamente empírico - para responder àqueles questões metafísicas que são bem formada e passíveis de resposta. Chamemos, por outro lado, de metametafísica “de peso” uma abordagem envolvida no descobrimento de fatos profundos sobre o mundo que não são conhecíveis pelo uso de meios diretamente empíricos e/ou conceituais - mas que, em vez disso, nas palavras de Theodore Sider, são “epistemicamente metafísicos” (2011: 187). Ao reconhecer o papel do trabalho conceitual normativo (tanto quanto o descritivo), argumentei (2016), podemos reter a clareza epistêmica de uma abor-

⁵ Alguns leitores podem ter notado que algumas das obras relevantes mencionadas anteriormente falam de conceitos, ao passo que outras falam de linguagem. Ainda não há consenso sobre se deveríamos falar (primariamente) de fazer engenharia em conceitos ou na linguagem. Inclino-me a pensar na primazia da linguagem - pois (partes da) linguagem podem ser claramente vistas como históricas e cambiáveis e como tendo funções. Não obstante, falar de conceitos é uma maneira útil de se abstrair das características fonéticas e ortográficas das palavras que são tipicamente irrelevantes à engenharia envolvida no trabalho filosófico. Não trarei de tais questões aqui, contudo, continuando a falar de ambos.

dagem metametafísica deflacionista e, ao mesmo tempo, respeitar a profundidade, a relevância do mundo e a dificuldade de muitas disputas metafísicas.

Aceitar, porém, que boa parte do trabalho interessante na metafísica tem envolvido e deveria envolver trabalho conceitual normativo não nos *compromete* com qualquer tipo de deflacionismo metaontológico, como deixa claro Plunkett. Tendo argumentado a favor de um ponto relacionado, sobre muitas disputas filosóficas (incluindo aquelas sobre fundamentos, sobreveniência e essência) acabarem por ser casos de negociação metalinguística (2015: 859-60), ele enfatiza que:

Tudo o que tenho dito é consistente com a ideia de que há questões importantes [na metafísica envolvendo fundamentos, sobreveniência, definição real, essência, etc.] a serem investigadas. Para ver que é assim, considere o seguinte. Suponha que alguém argumente [...] que uma parte importante da comunicação entre biólogos envolve negociação metalinguística. (Os diferentes significados de “espécie” é um bom lugar para começar, assim como os diferentes significados de “inteligência”). Quer dizer isso que não há fatos sobre animais e seu comportamento a serem investigados, e que toda discussão em biologia trata apenas de questões sobre a escolha de palavras e conceitos? É claro que não. (2015: 860)

Pois, como ele (corretamente) enfatiza, as nossas perspectivas na ética conceitual estão geralmente ligadas a comprometimentos com uma variedade de afirmações normativas e descritivas de primeira ordem sobre o mundo.

Uma vez que adotamos a ideia de que grande parte do trabalho na metafísica envolve trabalho conceitual normativo, a questão de se deveríamos adotar uma abordagem metametafísica deflacionista ou de peso deságua, em grande parte, na questão de quais métodos podemos e deveríamos usar para fazer o trabalho conceitual normativo.

Poderíamos tomar qualquer uma das duas orientações para responder essa questão metodológica - uma delas ligada à abordagem de peso, e a outra consistente com a abordagem deflacionista. Cada uma delas poderia, sem dúvida, ser complementada de muitas formas; além do mais, há outras abordagens a serem consideradas.⁶ Chamemos a primeira dessas abordagens de abordagem “metafísica-

⁶ Poderíamos também considerar uma abordagem transcendental ou kantiana, por exemplo, à questão sobre quais os conceitos *básicos* temos de ter - digamos, a fim de ter cognição de objetos. (Agradeço a Lanier Anderson por me fazer considerar essa opção, e a Jessica Leach para discussão adicional). Poderíamos também considerar uma abordagem transcendental como parte da abordagem pragmática - mas uma parte na qual a escolha de certos conceitos é determinada por certas exigências não-opcionais (e, por isso, não “meramente pragmática”, na acepção comum). Essa possibilidade sugere que, ao adotar uma abordagem pragmática e não metafísica, não precisamos nos comprometer com a perspectiva de que todas as escolhas conceituais sejam *meramente convencio-*

ca”. Alguém que adota a abordagem metafísica à ética conceitual é, em linhas gerais, alguém que aceita que muitos debates na metafísica podem ser vistos como uma negociação sobre quais os termos, conceitos ou esquema conceitual deveríamos usar; muito embora ela pense que sejam *os fatos metafísicos do mundo* que forneçam o padrão de adequação, sugerindo, por exemplo, que deveríamos visar a escolha de conceitos que correspondam àquilo que existe, que cortem o mundo em suas juntas ou que reflitam corretamente as essências das coisas descritas.⁷ Tais perspectivas são ainda perspectivas de peso, pois, mesmo reconhecendo que parte do trabalho central na metafísica envolve trabalho conceitual normativo, sustenta que tal trabalho deve ser guiado por fatos metafísicos sobre o mundo - que não podem ser descobertos por trabalho empírico direto ou pela análise conceitual. Argui-me contra tais abordagens metafísicas à escolha conceitual (2017b) pela razão de que elas nos deixam com mistérios epistemológicos de difícil solução.

De qualquer forma, é claro que o deflacionista metaontológico não pode dizer que as nossas escolhas conceituais normativas devam ser determinadas por fatos metafísicos sobre o mundo. E a abordagem metafísica não é sequer uma opção (seja sobre o tópico que for) àqueles que são deflacionistas *sobre esse tópico*. Por exemplo, Sally Haslanger nota que em sua abordagem “o mundo por si mesmo não pode nos dizer o que é o gênero ou que é a raça” (2012: 224). De forma similar, os deflacionistas metaéticos não podem tratar as nossas escolhas conceituais na ética com algo que requer diretrizes de fatos éticos de peso.⁸ Desse modo - dadas as dificuldades enfrentadas pela abordagem metafísica, tanto quanto a necessidade que muitos terão de uma abordagem não-metafísica - há boas razões para investigarmos os prospectos de uma abordagem não-metafísica à escolha conceitual.

Aqueles com inclinações metametafísicas de peso tendem a ver aqui um desafio: se os fatos metafísicos do mundo não podem determinar quais dos nossos conceitos ou termos devemos usar, poderíamos questionar se seremos capazes de dar conta das intuições de que o mundo tem uma *estrutura* e que, por conseguinte, algumas escolhas conceituais (*e.g.*, lítio em vez de *lítio na terra*; peixe e mamífero

nais ou construídas sobre necessidades práticas contingentes.

⁷ Peter van Inwagen (2016: 17) sugere algo parecido com a perspectiva de que as escolhas conceituais do metafísico devem ser conduzidas pelos fatos sobre aquilo que existe, ao passo que Theodore Sider (2011) desenvolve e defende a perspectiva de que (pelo menos na metafísica fundamental) as nossas escolhas conceituais deveriam se basear no mapeamento da “estrutura” ou no recorte do mundo pelas juntas.

⁸ Agradeço a David Plunkett por enfatizar esse ponto.

em vez de criatura marítima e criatura terrestre; verde em vez de verdul) são *objetivamente melhores* do que outras (Sider 2011: 18-19). Mas, como dito por Theodore Sider, “é difícilimo acreditar que o fato de os elétrons se agruparem do modo como se agrupam - diferentemente dos elétrons-ou-vacas - seja meramente um reflexo de algo sobre nós” (2011: 18). E não é apenas as intuições sobre o mundo ter uma estrutura que deixamos de dar conta; uma preocupação mais ampla surge: se não adotamos uma abordagem metafísica para a escolha conceitual, as nossas escolhas conceituais serão meramente arbitrárias, não impostas pelo mundo. David Plunkett descreve tal preocupação (mas não a endossa) de um modo que tal perspectiva possa ser vista como sugerindo “que as questões normativas sobre quais conceitos deveríamos usar podem ser resolvidas por escolhas voluntárias feitas por nós mesmos” (2015: 860-1). Finalmente, o deflacionista poderia parecer incapaz de dar sentido à ideia plausível, discutida acima, de que há padrões que regem a escolha conceitual e que nos justifica a criticar certos conceitos.

Em suma, então, abandonar a abordagem metafísica à escolha conceitual nos leva a três problemas interrelacionados: (1) o de que seremos incapazes de dar conta das intuições da estrutura; (2) que teremos de tratar as escolhas conceituais como meramente arbitrárias, não como determinadas pelo mundo; e (3) que seremos incapazes de criticar escolhas conceituais. Se o deflacionista de fato carrega com sigio esses problemas, a sua perspectiva acerca da metafísica (como principalmente envolvida em trabalho conceitual normativo) periga se tornar inerentemente desinteressante, ou até mesmo suspeita - uma vez que cada participante estará apenas tentando exercer seu poder de impor suas próprias escolhas conceituais idiossincráticas insusceptíveis de validação pelo mundo.

Esses medos, contudo, são descabidos. Há uma opção muito melhor disponível aos deflacionistas: a saber, adotar uma metodologia pragmática (em vez de metafísica) para o trabalho conceitual normativo.

Pensamos que o trabalho conceitual normativo envolve dois projetos. Um é a *engenharia* conceitual: isto é, conservando alguma ou algumas funções às quais servem determinado conceito, visamos redesenhar o conceito antigo para que sirva melhor a essa função, ou projetar novos conceitos que possam servir a uma função que era anteriormente mal executada ou que talvez sequer fosse executada pelo nosso esquema conceitual prévio. Mas também podemos trabalhar na *ética* concei-

tual propriamente dita. Burgess e Plunkett consideram que a ética conceitual envolve em geral “questões normativas e avaliativas sobre representação” (2013a: 1091), incluindo questões normativas mais profundas sobre a quais funções os nossos conceitos *deveriam* servir, quais funções deveríamos perseguir e abandonar, e, mais geralmente, “quais conceitos [deveríamos] usar para pensar e falar sobre o mundo” (Burgess e Plunkett 2013a: 1091). Esse trabalho em ética conceitual pode também ser feito em dois níveis. Primeiro, mantendo-se fixos alguns objetivos que desejamos cumprir ou vê-los como desejáveis, podemos perguntar a quais funções deveriam os nossos conceitos servir a fim de cumprir tais objetivos. Isso será posto em imperativos hipotéticos: se você tem tais e tais objetivos ou propósitos, então você deve empregar tais e tais conceitos (usando-os dessa forma). Segundo, há questões mais profundas que podemos levantar sobre quais objetivos deveríamos adotar, e, desse modo, sobre quais os conceitos deveríamos empregar, tudo o mais considerado (não apenas dados alguns objetivos e interesses comuns pressupostos). Deixarei essas questões de lado. Por uma razão, tratá-las aqui nos levaria a questões metanormativas profundas que estão além do escopo deste artigo. Além do mais, não precisamos (felizmente) apelar a tais teses normativas profundas para executar o trabalho necessário aqui. Defenderei que, *ao pressupor vários objetivos amplamente compartilhados geralmente pressupostos nos debates sobre quais conceitos usar*, podemos dar conta adequadamente das intuições comuns sobre a estrutura, tanto quanto da não-arbitrariedade, da mundanidade e da abertura à crítica das nossas escolhas conceituais. Desse modo (mesmo sem o comprometimento com quaisquer teses normativas profundas), podemos perfeitamente dar conta das intuições dos metafísicos quanto a algumas escolhas conceituais serem melhores que outras, e oferecer uma imagem na qual (dados aqueles interesses compartilhados) a escolha conceitual não é arbitrária e, além disso, seja aberta à crítica.

A chave para se desenvolver uma abordagem pragmática plausível, como defenderei adiante, é considerar as funções dos nossos conceitos (ou parte deles) como desempenhando um papel central. Como argumentarei mais adiante, quando pretendemos fazer trabalho conceitual normativo, temos de prestar bastante atenção ao propósito ou função (a ser) desempenhada pelo termo, conceito ou esquema conceitual relevante.⁹ Para projetar bem um conceito, temos de prestar atenção à

⁹ Ao responder tais perguntas funcionais, não precisamos nos posicionar quanto aos conceitos e termos que estamos a investigar serem produtos da evolução, criações artificiais explícitas ou algo entre os dois (assim como os ninhos dos pássaros ou as colônias de formigas).

sua função. Além disso, para fazermos bem a ética conceitual de primeira ordem e determinar quais os conceitos deveríamos adotar, temos de prestar atenção na função.

Ao apelar para a ideia de função, argumentarei, a abordagem pragmática pode respeitar as nossas intuições comuns acerca da estrutura, oferecer condições para a escolha conceitual que assegurem que nossa escolha não tenha sido meramente arbitrária e subjetiva; terá de ser responsiva às restrições do mundo (sendo necessária a responsividade a fatos empíricos, não a fatos metafísicos especiais), e dará lugar à crítica. Como resultado, defenderei, aqueles que estão inclinados a pensar que o trabalho da metafísica envolve principalmente o trabalho conceitual normativo poderão combinar tal posição com uma metodologia plausível consistente com uma metametafísica deflacionista. Os prospectos para uma abordagem pragmática à escolha conceitual são melhores do que suspeitavam seus críticos.

2. UMA DEFESA DA FUNÇÃO

Muito embora pareça natural pensar que os nossos conceitos (ou melhor: variedades de conceitos) sirvam a certas funções, e que tais funções são relevantes aos projetos de engenharia conceitual e ética conceitual,¹⁰ Herman Cappelen rejeita essa perspectiva orientada às funções negando que conceitos ou palavras tenham funções: “Não penso que conceitos tenham propósitos; muito menos as palavras (nem extensões e nem intensões)” (2018: 180). Cappelen argumenta que o apelo à função ou propósito de um conceito não “faz qualquer trabalho” - em particular, não fornece uma resposta adequada ao desafio de Strawson à engenharia conceitual. Desse modo, antes de prosseguir no desenvolvimento da abordagem pragmática orientada à função, temos de enfrentar essas dúvidas.

Carnap pretendia substituir certos conceitos do dia-a-dia por conceitos “exatos e fecundos” para que pudessem ser usados nas ciências formais ou empíricas. O desafio de Strawson a Carnap é o de que qualquer tentativa de resolver problemas filosóficos tradicionais envolvendo conceitos do discurso não-científico através da criação, por engenharia conceitual, de conceitos científicos exatos não seria “re-

¹⁰ Essa ideia foi também sugerida por outros que trabalham com a engenharia conceitual, incluindo Brigandt (2010) e Haslanger (2012).

solver o problema filosófico típico, mas mudar de assunto” (1963: 506). Pois “a clarificação de conceitos filosoficamente problemáticos não é atingida através da introdução de conceitos científicos relacionados” (p. 506). Pois, insiste Strawson, a mudança para novos conceitos científicos pode simplesmente não responder às perplexidades filosóficas prévias (pp. 504-5).

Cappelen interpreta Strawson como oferecendo um ataque geral à viabilidade da engenharia conceitual, generalizando-o como se segue:

Desafio generalizado: a mudança de extensão e intensão [...] é uma mudança de tópico, de modo que projetos revisionistas [na engenharia conceitual] estão fadados ao fracasso. Ainda que os revisionistas sejam bem sucedidos, eles não nos oferecem uma maneira melhor de falar sobre aquilo que estávamos falando; eles simplesmente mudam o tópico. (2018: 100)

Pois se, ao fazermos a engenharia conceitual, mudamos as condições que precisam ser satisfeitas a fim de que algo se enquadre na extensão dos nossos conceitos, diz a objeção, não podemos dizer termos *melhorado* o conceito - teremos mudado o conceito e, por conseguinte, o tópico, de tal modo que não podemos sequer responder às questões postas pelo uso do conceito original. Mark Richard (no prelo) argumenta de modo similar que não se pode melhorar um conceito mudando sua intensão e extensão, uma vez que os conceitos as possuem essencialmente; tais mudanças invariavelmente nos oferecerá novos conceitos, não o melhoramento dos antigos. O desafio então é encontrar um modo de entender a identidade do tópico de tal modo que a melhoria de nossos conceitos, via engenharia conceitual, se dê sem mudança de assunto.¹¹

Cappelen considera a pergunta “a engenharia conceitual sempre envolve a revisão de tópico [...] ou em alguns casos ela preserva o tópico?” como “uma pergunta central para todos aqueles interessados na engenharia conceitual e seus fundamentos” (2018: 97).

A primeira coisa a ser dita em resposta ao desafio generalizado é que não deveríamos levar o desafio (ao modo generalizado de Cappelen) tão a sério e se sentir pressionado a encontrar uma resposta unívoca - a se nós “realmente” temos o mesmo conceito ou tópico que antes. O desafio generalizado nos pressiona a dizer quando os termos são os mesmos, quando os conceitos são os mesmos, quando um tópico de conversação é o mesmo. Mas é inteiramente coerente com o ponto de

¹¹ O próprio Cappelen faz isso ao recorrer à noção de *dizer a mesma coisa* [same-saying] (2018).

vista do engenheiro conceitual pensar que os termos centrais “termo”, “conceito” e “tópico” são eles próprios subespecificados na linguagem comum e prontos para a negociação metalinguística e reprojeção. Em geral, como já argumentei (2017a) (seguindo Plunkett e Sundell 2013), debates sobre aquilo que é/não é essencial aos Ts são frequentemente debates (disfarçados na linguagem objeto) sobre como deveríamos usar os termos relevantes (“T”). A resposta mais profunda, embora não a mais direta, ao desafio generalizado é insistir que não presumamos haver uma “descoberta” objetivamente correta daquilo que conta ou não como a identidade do tópico, do conceito ou do termo. Aquilo que contamos como a identidade do conceito ou do termo pode ser apropriadamente trabalhado ou negociado de maneiras diferentes dependendo dos nossos propósitos. Às vezes (ao fazer etimologia, por exemplo) gostaríamos de rastrear a continuidade histórica; às vezes necessitaríamos rastrear a continuidade da extensão, o papel inferencial ou mesmo os efeitos fonéticos ou lexicais... Em outros casos, incluindo muitos daqueles centrais à engenharia conceitual, poderíamos querer rastrear a continuidade de função. Em suma, a melhor resposta me parece ser auto-apoiadora, que começa por perguntar qual função queremos que tenham os termos relevantes (incluindo “mesma palavra”, “mesmo conceito” ou “mesmo tópico”) e fazermos pressão a favor de uma perspectiva que faça bem esse trabalho.

O que está em jogo no desafio de Strawson é encontrarmos um modo de entender um *conceito* que possa preservar a sensação das pessoas de estarem “falando sobre a mesma coisa” ao longo do tempo, e não “mudando de assunto”. Para tal, o melhor que poderíamos fazer é olhar para a função e para a continuidade histórica na individuação de conceitos em vez de confiar nas suas intensões e extensões precisas. Pois o apelo à função é uma maneira promissora de garantirmos a sensação de permanência no tópico ao longo das mudanças de intensão e extensão – a sensação de que pretendemos resolver o mesmo problema ou de que perseguimos os mesmos objetivos.¹² Considere, por exemplo, a recente revisão do nosso conceito de casamento para incluir casais do mesmo sexo: de que forma podemos considerá-la uma melhoria do nosso conceito antigo de casamento em vez de uma simples mudança de assunto? Uma maneira de se fazer isso seria apelar à função (ou funções) para a qual o conceito de casamento tem servido. Por que é útil ter um conceito como o de *casamento*? Qual é o papel legítimo que ele poderia desem-

¹² Plunkett e Sundell (2013) e Warren (2015) oferecem uma boa abordagem para casos morais.

penhar (talvez junto de outros conceitos sociais) no nosso sistema conceitual como um todo, e o que perderíamos caso não tivéssemos tal conceito? Se supusermos que uma função legítima e desejada do conceito de casamento é marcar um conjunto de relações íntimas a serem protegidas através de um status social e legal especial (ligadas a uns 3.000 direitos e deveres nos EUA), então podemos ver que essa função é cumprida - e ainda melhor cumprida - se estendermos os critérios para incluir relacionamentos do mesmo sexo que são similares em caráter àqueles previamente incluídos na sua extensão. Nesse sentido, podemos ver a mudança como uma melhoria conceitual e não como uma mera mudança de tópico. Desse modo, pensar nos conceitos ou nas palavras em termos funcionais nos fornece um meio de legitimar a sensação de que simplesmente não “mudamos de assunto” ao se engajar na engenharia conceitual.

Cappelen, todavia, se opõe ao apelo à função. Inicialmente ele considera e rejeita duas versões de uma perspectiva funcional:¹³ o apelo de Haslanger às “funções centrais de um conceito” (2000: 35) e o apelo de Brigandt aos objetivos epistêmicos (e tipos de inferências e explicações) para os quais um conceito foi intencionalmente introduzido (2012).¹⁴ Haslanger argumenta que as mudanças no significado de um termos são semanticamente justificadas “se as funções centrais do termo permanecerem as mesmas, e.g., se ajudarem a organizar e explicar um conjunto central de fenômenos que eram identificados e descritos pelos termos comuns” (2000: 35). Contra essa perspectiva, Cappelen argumenta que a única abordagem não-controversa na identificação do “conjunto central de fenômenos” relevante é a descitacional: por exemplo, o conceito de salmão tem de identificar ou descrever salmões (2018: 183). Mas isso claramente não nos ajudará a responder o desafio generalizado, o de dizer como ainda podemos estar a falar das mesmas coisas após termos revisado um conceito e mudado sua extensão. Do contrário, sugere Cappelen, precisaríamos apenas de mais instruções sobre como identificar os fenômenos relevantes que um conceito visa identificar ou descrever - e Cappelen adiciona a suspeita de que “simplesmente *não há* uma boa maneira de identificar

¹³ Cappelen também considera as abordagens contextualistas de acordo com as quais a função de um conceito varia de conceito para conceito, mas uma vez que tais abordagens são azarões claros na tentativa de resolver o desafio de Strawson à abordagem da identidade de tópico, deixarei-as de lado.

¹⁴ Cappelen atribui essa perspectiva a Brigandt, embora note que Brigandt faz apenas a afirmação limitada de que alguns conceitos científicos têm tais metas epistêmicas - não que todos os conceitos, ou mesmo todos os conceitos científicos tenham.

“os fenômenos” exceto descitacionalmente, embora a identificação descitacional não seja responsiva ao desafio de articularmos os limites da revisão” (2018: 184).¹⁵ A outra abordagem da identificação da função conceitual considerada por Cappelen é a de Brigandt, que apela à ideia de que a mudança conceitual na ciência pode ser entendida como racional se apelamos a seus objetivos epistêmicos: os tipos de inferências e explicações que pretendemos que o conceito apoie. Como Cappelen nota (2018: 185), essa sugestão é demasiado restrita para que tenha aplicação como perspectiva geral sobre a função de um conceito. Poderíamos tentar desenvolver essa perspectiva de maneira mais ampla se identificarmos a função de um conceito com qualquer que seja a função a que supostamente ela deva servir. Mas isso também é problemático, pois poucos conceitos são de todo intencionalmente projetados: aqueles que são inatos ou que evoluem gradualmente numa comunidade em vez de serem explicitamente projetados e introduzidos para um propósito não serão intencionalmente projetados para servir a qualquer função.

Aqueles já dispostos a apelar para a função no desenvolvimento de um método para a ética conceitual não se preocuparão, contudo. Precisamos apenas prestar atenção ao trabalho filosófico recente sobre função e ver que há mais opções plausíveis disponíveis, opções que não identificam a função com a função pretendida e que não são oneradas com uma mera estória descitacional sobre a função das palavras ou conceitos. Houve duas grandes tendências na compreensão da noção de função na biologia pós-darwiniana: em termos da história evolutiva/da seleção (uma narrativa histórica sobre aquilo que fizeram os ancestrais de tal coisa que explica sua sobrevivência e reprodução) (“função apropriada”); e em termos das disposições/capacidades atuais de uma coisa, prestando particular atenção ao papel que tais coisas desempenham no sistema ao qual estão integradas (aquilo que Beth Preston chama de “função de sistema” (1998: 221). Em nenhum dos casos precisamos identificar a função com aquilo que alguém pretende que a função seja.

A noção de função apropriada foi notoriamente desenvolvida por Ruth Millikan, a quem não interessa apenas as funções biológicas, mas também visa explicitamente identificar funções dos “dispositivos de linguagem” que “não são

¹⁵ Para ser justo, Haslanger aponta formas de identificar fenômenos relevantes no caso de raça e gênero, incluindo a necessidade de “identificar e explicar desigualdades persistentes entre mulheres e homens, e entre pessoas de ‘cores’”, e de ser “sensível tanto às similaridades e diferenças” entre as pessoas consideradas como homem/mulher ou de “cores” diferentes (2000: 36). Parece, portanto, que as discussões deveriam se focar nessas sugestões e na possibilidade de instruções mais gerais.

encontrados nem numa busca em idioletos nem no exame da intenção do falante” (1984: 4). De acordo com a perspectiva de Millikan, grosso modo, um membro de uma “família reprodutivamente estabelecida” tem como sua função apropriada o que quer que seja que em seus ancestrais tenha contribuído para o sucesso reprodutivo da família, aquilo que contribui para explicar a existência desse membro (1984: 28). Millikan aplica essa perspectiva explicitamente aos produtos culturais, incluindo a linguagem, tanto quanto a entidades biológicas como coração e pulmão. Dispositivos linguísticos dotados de significado, em sua teoria, são também membros de “famílias reprodutivamente estabelecidas de primeira ordem” (p. 29); Millikan argumenta que “os dispositivos da linguagem têm funções apropriadas diretas em algum nível ou níveis. E isso porque elas se correlacionam com funções com as quais proliferam” (p. 31). Essa é claramente uma perspectiva na qual a função apropriada (direta) de um conceito ou termo não precisa ser identificada com as intenções ou crenças que alguém tem sobre o propósito da função, nem com as disposições efetivas do falante para usar o termo de certas formas, ou com o levantamento dos modos relevantes, ou propósitos, pelos quais é usada. A objeção de Cappelen é assim evitada.

A outra abordagem dominante é a perspectiva da “função de sistema”, como a defendida por Robert Cummins. De acordo com esse modelo, a função de um item é seja lá o que for que essa coisa *faça* no interior do sistema como um todo - qualquer que sejam as suas capacidades atuais que contribuam para as capacidades do todo, de modo que possamos oferecer uma análise composicional “das capacidades dos sistemas que as contêm em termos de suas partes componentes” (Preston 1998: 225). Como argumenta Preston, é preciso não misturar essas duas noções de função - como função apropriada e como função de sistema -, muito embora também não precisemos considerá-las rivais. Antes, poderíamos reconhecê-las como “igualmente importantes para uma teoria geral da função viável” - estejamos interessados nas funções de entidades biológicas ou de artefatos (p. 226). As funções apropriadas tipicamente começam a vida como funções *de sistema*: é graças a essas entidades poderem fazer algo para o sistema que elas (e suas cópias posteriores) tendem a prevalecer; é por isso que identificar aquilo que uma variedade do vocabulário *pode* fazer (sua função de sistema) pode ser uma ferramenta útil na determinação de sua função *apropriada*.

Cappelen, porém, também rejeita a ideia de que podemos proveitosamente identificar funções dessas maneiras.¹⁶ Ele argumenta, primeiro, que não podemos identificar as funções do vocabulário, considerado enquanto *palavras*, perguntando por aquilo que ele “nos permite fazer que não poderíamos fazer (ou não poderíamos fazer tão efetiva ou eficientemente) sem ele”. Pois claramente o mesmo trabalho poderia ser feito se trocássemos um símbolo (“1”) por outro (“2”) (2018: 187). Mas isso é não compreender o que está em causa. O ponto é perguntar (e.g.) o que fazem por nós os *termos para números* (ou termos éticos, ou um predicado verdade) *nominativos* que não poderíamos fazer, ou que não poderíamos fazer tão efetiva ou eficientemente sem eles. A questão obviamente não se trata do que um uma forma tipográfica tipo pode fazer por nós. E muito menos serão enfraquecidas as análises funcionais que identificam aquilo que o coração ou um garfo fazem por nós, que poderiam dar conta de sua reprodução, só porque imaginamos o mesmo trabalho sendo feito por um coração artificial ou por uma peça diferente num conjunto de talheres. A contrafactual relevante nos pede que avaliemos aquilo que não poderíamos fazer de maneira tão efetiva sem o coração ou sem um garfo, *mantendo fixos todos os outros aspectos do contexto* - e não variando o pano de fundo a fim de arranjar um substituto que faça o mesmo trabalho. Em qualquer caso, podemos claramente evitar a preocupação acima reformulando a pergunta: qual parte do vocabulário “nos permite fazer aquilo que não poderíamos fazer (ou não poderíamos fazer tão efetiva ou eficientemente sem ela, *ou fazer uma tradução adequada*)”?¹⁷

Embora Cappelen demonstre alguma disposição para aceitar que possamos identificar funções “procurando por aquilo que torna [as terminologias] úteis a nós (e, por conseguinte, a sua perpetuação em nossa cultura)” (2018: 187), tais funções, sugere ele, serão nada mais do que funções descitacionalmente especificadas, como por exemplo, “a razão pela qual ‘salmão’ nos é útil é porque ele pode ser usado para falar sobre samões (ou denotar salmões)” (p. 187). Pois, “para além dessas funções descitacionalmente especificadas há variabilidade” na maneira pela qual os termos são usados em diferentes atos de fala (p. 187).

¹⁶ O que se segue nesta seção responde ao material publicado em Cappelen (2018), que critica uma versão anterior deste capítulo.

¹⁷ Outra opção é falar em termos de conceitos em vez de palavras. Pretendo me manter neutra quanto àquilo que oferece a melhor abordagem.

Essa resposta, porém, compreende mal dois pontos importantes. O primeiro diz respeito a um aspecto pluralista funcional ao qual (seguindo Huw Price (2011)) eu já enfatizei: não deveríamos supor que todos os termos têm como função (ou talvez como função central) rastrear ou denotar entidades de certos tipo.¹⁸ Como discuto na seção 3 mais adiante, muitos dos nossos termos filosoficamente mais interessantes (assim como os termos matemáticos, morais e modais) podem servir perfeitamente a funções muito diferentes desse tipo de função denotadora ou rastreadora que pode ser dada descitacionalmente.

O segundo ponto importante é que a variabilidade no uso de algo não implica que nada de informativo possa ser dito acerca de sua função. Nunca aceitaríamos esse tipo de argumento se usado para sustentar que não podemos dizer que entidades biológicas ou artefactuais possuem funções, funções que possam ser substancial e informativamente a elas atribuídas. Qual a função da boca de um cachorro? Há uma variedade de coisas que podem, e têm sido feitas, com a boca de um cachorro - mas isso não mostra que não podemos dizer que as bocas dos cães possuem uma função biológica apropriada (ou funções). No caso dos artefatos é ainda mais claro: há muitas coisas que se pode fazer e que têm sido feitas com garfos, ou chaves de fenda (exaptadas de todas as formas possíveis), mas isso não mostra que garfos ou chaves de fenda não tenham funções apropriadas (Preston 1998). Pois uma função apropriada não é identificada apenas quando prestamos atenção em algo que *possa ser feito* ou que já *tenha sido feito* com o item em questão. Se pensarmos na linguagem e nos termos que a compõem como criações humanas - como artefatos (artefatos abstratos, no sentido já articulado por mim (1999)), é natural pensar que os itens linguísticos também possam ter funções apropriadas, identificáveis separadamente dos usos diversos aos quais lhes é dado. Já distingui¹⁹ a “importância prática” ou função apropriada do vocabulário (a função a qual ele serve no aparato linguístico como um todo, o que explica por que é útil ter um vocabulário como esse) de seu uso em diferentes atos de fala (aquilo que se faz em ocasiões particulares). Mesmo quando os usos variam, é possível identificar uma função apropriada (ou funções) mais estável.

¹⁸ A função de rastreamento ou de denotação é aquilo que Price (2011) chama de uma “função e-representacional”.

¹⁹ Em meu *Norm and Necessity* (no prelo), seguindo Michael Williams (2010), que usa uma terminologia um pouco diferente.

De qualquer modo, gostaria de deixar em aberto qual o tipo de perspectiva deveríamos adotar precisamente acerca das funções dos nossos termos (ou partes do vocabulário) ou conceitos. Esse é um importante tópico que por si só merece discussão. Considerável trabalho ainda precisa ser feito no que diz respeito ao modo pelo qual deveríamos entender a noção de função linguística mais relevante ao trabalho conceitual normativo e pelo qual podemos melhor descobrir as funções relevantes dos nossos conceitos, termos ou partes do vocabulário.

Por agora, o ponto importante é que podemos legitimamente sustentar que os termos e conceitos que usamos têm funções, sem que com isso tenhamos de pensar que todas as funções sejam intencionalmente pensadas, e sem que tenhamos de limitá-las a funções entendidas descitacionalmente. Tentei pelo menos apontar algumas maneiras familiares de se entender “função” que possam nos ajudar em nosso propósito aqui. Com essa defesa em jogo, podemos agora retornar à nossa narrativa - e tentar utilizar o presente apelo à função como um modo de esboçar um método pragmático para se fazer o trabalho conceitual normativo.

3. UM MÉTODO PRAGMÁTICO PARA O TRABALHO CONCEITUAL NORMATIVO

Vou aqui esboçar o início de uma abordagem pragmática ao trabalho conceitual normativo - e mostrar que tais abordagens podem perfeitamente dar conta de nossas intuições centrais sobre a estrutura e também de evitar as acusações de que tornam o trabalho conceitual normativo arbitrário, subjetivo e insusceptível a críticas. O ponto principal, como já sugeri, começa com um apelo à função. Como apontado por Strawson, “os tipos de conceito que empregamos não são independentes dos tipos de propósito para os quais os empregamos” (1963: 506).

Embora Carnap estivesse interessado na engenharia conceitual, primariamente no sentido de desenvolver novas linguagens técnicas, grande parte do trabalho na metafísica (tradicional e contemporânea) não envolve o desenvolvimento de novos termos; muito pelo contrário, ela trabalha com, e faz escolhas normativas envolvendo, os termos comuns do nosso vocabulário familiar. Assim, se pensarmos na metafísica como envolvida na negociação conceitual de termos como “liberdade”, “pessoa”, “arte”, “bom”, “responsável”, “número”, “propriedade”, “es-

pécie” e assim por diante, então temos de reconhecer que esses são termos que *já* fazem parte do nosso vocabulário e esquema conceitual compartilhados - e não termos que projetamos ou que podemos projetar a partir de uma tábula rasa. Por onde começar então?

3.1 Engenharia reversa

O trabalho revisionista tem se tornado popular na metafísica, às vezes incluindo recomendações de que nos afastemos de certas partes do vocabulário - com frequência a fim de que “evitemos” “comprometimentos ontológicos problemáticos”. Mas antes que removamos uma peça de um motor automobilístico, linhas de um programa de software ou um órgão de um corpo, é sempre uma boa ideia começar com a engenharia reversa: examinar aquilo que essa parte faz pelo motor, programa ou organismo como um todo. Assim, da maneira como a engenharia conceitual (deve) ser feita na filosofia, temos sempre de começar não com uma simples engenharia conceitual construtiva, mas antes com a “engenharia reversa”.²⁰

Em alguns casos podemos conseguir pistas importantes sobre as funções a que um vocabulário serviu através da genealogia conceitual - remontando a quando e por que o termo foi introduzido, como tem sido usado e a quais funções ele serviu em seus contextos históricos original e posterior.²¹ Como defende David Plunkett, “a história conceitual pode nos ajudar na ética conceitual” (2016: 59). Entender a história conceitual pode não apenas nos ajudar a determinar a quais funções aqueles conceitos serviam, mas também (defende Plunkett) poderia nos ajudar a (re)avaliar as justificações que oferecemos para usar tais conceitos, a fazer análise conceitual e, com isso, nos ajuda a determinar quais conceitos serão os mais úteis para determinado tipo de investigação.

Mesmo que nos disponhamos a descobrir a função de um termo ou de outros artefatos, tal informação histórica nem sempre estará disponível; ademais, isso apenas nos dará pistas anuláveis sobre como o item relevante *atualmente* funciona. Mas ainda assim podemos fazer a engenharia reversa. Mas quanto de engenharia re-

²⁰ Estou em débito com David Sanford por sugerir-me esse ponto.

²¹ Para um excelente panorama geral do papel da genealogia conceitual na filosofia, veja Dutilh Novaes (2015). Para uma defesa geral da ideia de que a história conceitual pode desempenhar um papel útil no trabalho em ética conceitual, veja Plunkett (2016).

versa deve ser feita? Considere como faríamos a engenharia reversa de uma parte de um software - digamos, de uma parte de um malware. Não temos acesso à informação histórica sobre como e por que ele veio a existir. Em vez disso, procedemos primeiro na investigação daquilo que ele faz e do que pode fazer, obtendo assim pistas para determinar quais são as suas funções (no sistema) e como ele as executa. Assim, de maneira similar, ao fazermos engenharia conceitual, podemos fazer engenharia reversa nos conceitos em questão - visando determinar aquilo que eles fazem e podem fazer - por que é útil ter à disposição tais conceitos, o que tais conceitos nos permite fazer melhor. Pois essa identificação da função no sistema poderia oferecer uma explicação de por que o vocabulário que expressa esses conceitos ter emergido e persistido - o que fornece evidência de sua função apropriada.

Não é difícil encontrar análises filosóficas de funções que se enquadrem nesses moldes. Considere, por exemplo, a análise de Stephen Yablo (2005) daquilo que podemos fazer usando o discurso matemático e que não poderíamos fazer sem ele. De acordo com sua análise, introduzir substantivos para os números nos permite simplificar os enunciados de leis de certas maneiras eficazes - de modo que podemos enunciar de forma finita leis que de outra forma tomariam a forma de uma série infinita de sentenças infinitamente longas. Ou considere a análise expressivista do objetivo do discurso moral como nos permitindo expressar e coordenar as nossas atitudes de maneira a pressionar certas formas de acordo que nos permite, por fim, a viver melhor em sociedade. A perspectiva de Paul Horwich (1999) de que o papel do predicado verdade é servir como um mecanismo de generalização pode também ser entendida assim. Em cada caso, essas análises visam identificar algo que esses conceitos *fazem* ou *nos permite fazer* (melhor) e que não poderíamos fazer (ou não poderíamos fazer efetiva ou eficientemente) sem ele (ou sem uma tradução adequada sua). Análises como essas podem servir como pistas para análises de funções apropriadas: de por que conceitos como esse nos tem sido útil ter; e de por que os termos que os expressam poderiam ter se perpetuar em nossa cultura. É importante, todavia, enfatizar que dizer que um conceito tem uma função não é dizer que ele seja de todo benéfico, que seja de utilidade geral ou algo do tipo. Alguns conceitos, ou partes de conceitos, podem servir a uma função não *para nós*, mas para *outros*: talvez àqueles que estão no poder, que têm o poder de mantê-los em uso. Isso obviamente não torna os termos diferentes de outros artefatos - por

exemplo, de armas, venenos, cercas, sistemas escolares elitistas, clubes de um único gênero - que podem servir às funções de alguns sem serem benéficos no geral.

Fazer genealogia conceitual e/ou engenharia reversa pode produzir vários resultados importantes. Por um lado, podemos encontrar uma função útil a qual um termo de um vocabulário tem nos servido. Por exemplo, se Yablo estiver correto sobre as funções úteis de se usar termos nominativos para números, e se temos propósitos que seriam bem servidos ao anunciarmos leis científicas na forma finita, então deveríamos hesitar antes de sugerir nos livrarmos do vocabulário e “nos viarmos” com alguma linguagem nominalista em seu lugar por causa das supostas preocupações “ontológicas”. (Observações similares poderiam ser feitas sobre o vocabulário mental, o jargão das propriedades, da verdade, etc.). Por outro lado, podemos descobrir que os termos têm servido a uma função pífida da qual não fazíamos ideia que pudesse servir - voltarei a isso ao discutir as críticas.

3.2 Identificando a função a ser servida

Um segundo passo crucial é fazer um trabalho que é mais explícito na ética conceitual: determinar a quais funções (se alguma) *deveriam* servir esses conceitos, a quais irão servir dados os nossos objetivos e propósitos. Em alguns casos isso pode não envolver mudança (supondo que o conceito original servisse a uma função ou funções úteis e que desejamos que ainda continue servindo). Em outros casos pode envolver a proposição de mudanças. Nos casos mais radicais pode envolver a proposta de que abandonemos ou substituamos uma gama de conceitos ou termos por completo, caso não vejamos a possibilidade deles servirem à sua função (por exemplo, no casos dos termos para postulados científicos inexistentes como o *flogisto* ou *Vulcano*); ou caso vejamos que estão a servir a uma função perversa que queremos abandonar.²² Por exemplo, poder-se-ia argumentar a favor da rejeição de termos pejorativos em nosso vocabulário alegando-se servirem para insultar e excluir, funções que (dados os nossos propósitos públicos e atuais) pensamos que *deveriam* ser abandonadas. Em outros casos, o segundo passo pode envolver a

²² Isso também nos permite criticar apropriadamente outros casos nos quais poderia haver negociação conceitual apenas com objetivos pessoais em mente - como no exemplo de Karl, oferecido por Burgess e Plunkett, um político que (apenas por interesses pessoais em sua eleição) emprega conceitos tradicionais de raça e gênero em vez daqueles que melhor serviriam à justiça social (2013b: 1105-6).

proposição de mudança de função, ao mesmo tempo em que se conservam os termos. O trabalho de Sally Haslanger sobre os conceitos de raça e gênero deixam explícito esse movimento. Embora os antigos conceitos possam ter servido a uma legitimação pseudocientífica de práticas discriminatórias, Haslanger defende que conceitos próximos *deveriam* ser mantidos para servirem a uma função diferente: como “ferramentas efetivas na luta contra a injustiça” (2012: 226). Pois, sem conceitos raciais seria difícil tratar dos problemas dos afroamericanos sobre, digamos, as oportunidades de trabalho, os prospectos educacionais, o tratamento dispensado pela polícia e assim por diante - seria difícil identificar e, por conseguinte, lutar contra o racismo.

3.3. A determinação da função através da engenharia

Uma vez identificada a função relevante à qual os conceitos *servirão*, podemos já dar o terceiro passo, o da engenharia conceitual construtiva. Seria inútil projetar um barco, ou decidir quais barcos deveriam ser mantidos, modificados ou substituídos sem antes ter uma ideia clara quanto à sua serventia: se vai funcionar como um escape rápido e ligeiro de barcos da guarda costeira, se vai transportar grandes quantidades de mercadoria em mar aberto ou se vai servir à exploração do ártico. Algumas características exigiriam reparo num barco - se deixasse de flutuar, por exemplo. Assim, do mesmo modo, algumas características de um conceito exigiriam reparo qualquer que seja seu propósito - como, por exemplo, sua propensão em nos enredar em contradições.²³ Nenhuma avaliação detalhada, contudo, pode ser feita sem antes uma avaliação das funções a serem executadas. Uma vez que um propósito (ou múltiplos propósitos) sejam identificados, podemos iniciar a engenharia conceitual - determinar quais tipos de regras ou restrições melhor nos permitiriam cumprir tais funções daí em diante.

4. UMA DEFESA DA ABORDAGEM PRAGMÁTICA

²³ No entanto, os interessantes argumentos de Alexis Burgess (2013) de que podemos, por exemplo, ter razões para manter o nosso conceito de verdade “como está”, ainda que seu significado seja dado por princípios que classicamente impliquem uma contradição, deveriam nos fazer para pensar antes de supor que uma inconsistência sempre é suficiente para justificar a revisão ou substituição de um conceito.

Trazer as funções à cena nos permite desenvolver uma abordagem pragmática à ética conceitual (entendida amplamente de modo a incluir a prática na engenharia conceitual) que claramente evita os problemas que geralmente parecem assolar os métodos deflacionistas.

4.1 Preservando as intuições centrais sobre estrutura

Em primeiro lugar, podemos dar a devida atenção à ideia de que o mundo é estruturado em categorias naturais para as quais os nossos conceitos deveriam ser responsivos, e à ideia de que alguns conceitos parecem ser “objetivamente” melhores do que outros. Pois é plausível que algumas palavras sirvam à função de rastrear as juntas - e é melhor que elas continuem servindo a essa função. Os melhores candidatos a esses termos “rastreadores de juntas” são aqueles propostos por David Lewis e D. M. Armstrong: predicados que visam apanhar propriedades e relações “naturais”; aqueles que aparecerão nas leis (Armstrong) e em nossas teorias das ciências naturais. Dado que esses termos têm a função de servir em teorias científicas explicativas e preditivas, as quais, por sua vez, visam prever e explicar, haverá restrições do mundo a tais conceitos.

Dadas a função relevante e as restrições que a acompanham, é fácil ver por que é melhor termos em nossa teoria química o conceito atual “lítio” em vez de um conceito que se aplicasse ao lítio na terra mas não à mesma categoria química eventualmente encontrada em Marte (cf. Sider 2011: 7). As restrições geográficas em si mesmas não são úteis às explicações e previsões químicas, de modo que o conceito limitado de lítio não seria tão útil numa teoria química. De modo similar, é fácil ver, dessa perspectiva, por que os conceitos “peixe” e “mamífero” seriam mais úteis do que “criatura marítima” e “criatura terrestre” para servir à função de compor as explicações e previsões na biologia: o uso dos primeiros conceitos facilitará mais previsões de comportamento, de construção interna, de susceptibilidade a doenças, reprodução e assim por diante, do que o uso daqueles últimos.²⁴

²⁴ Por um lado, como aponta Sundell, quando o conceito de *peixe* é empregado com um papel diferente em contextos de navegação mais antigos (a bordo de um navio baleeiro, por exemplo), é bem menos claro que os conceitos biológicos atuais sejam melhores (2011: 14-15).

Tenho respeito pelas categorias naturais. Tenho um filho alérgico a castanhas e nozes [*nut allergy*]. É uma questão de vida ou morte (“morte em sete minutos”, nos disse seu alergista) se algo é biologicamente um *tree nut* [*fruto de casca rija*] ou se é algo a que comumente se chama de *nut*. É uma questão de vida ou morte porque nos permite *prever* se ingerir algo causará uma reação alérgica fatal. Não é uma mera questão subjetiva “tree nut” ser um conceito melhor do o conceito “nut” (que apanha todas e apenas aquelas aquelas coisas chamadas de “nut”: as *hazelnuts* [avelãs], os *peanuts* [amendoins], os *coconuts* [cocos], a *nutmeg* [noz-moscada] e até mesmo os *donuts* (!) (sendo apenas a avelã uma *tree nut*); e deixa de fora o caju, o pistache e a amêndoa). Que um conceito e não o outro seja útil e eficientemente *preditivo*, que tenha consequências de vida ou morte, é tudo que preciso para me convencer de que certos conceitos são objetivamente melhores. Ademais, a escolha do conceito tem, para além da previsão de reações alérgicas, várias outras consequências úteis - consequências para o seu uso na teoria biológica, na agricultura, nas regulamentações governamentais, etc. O que é importante notar é a *existência* de uma maneira de justificar a afirmação de que um conceito é melhor do que o outro, justificação essa imposta pelo mundo; além disso, a nossa escolha de conceitos, dados os nossos propósitos compartilhados, é vindicada *empiricamente* - não requer qualquer vindicação *metafísica* adicional.

A abordagem pragmática à ética conceitual pode e de fato leva em conta todas essas razões perfeitamente objetivas, materiais e empiricamente conduzidas na escolha de um conjunto de conceitos em detrimento de outro *quando tais conceitos visam figurar em nossas teorias explicativas e preditivas*. E as vantagens não estão apenas na simplicidade de enunciar nossas teorias biológicas, mas também em vivermos nossas vidas, na comunicação com os outros, na segurança, na formulação de leis (tanto quanto na expressão de leis da natureza), etc. Podemos assim levar em conta as nossas intuições comuns de que alguns conceitos são “objetivamente melhores” do que outros, dado um conjunto geralmente inquestionado de propósitos amplamente compartilhados: nesse caso, o propósito de criar teorias preditiva e explicativamente superiores. Nesses casos, é claro que as nossas escolhas conceituais normativas têm também de ser empiricamente responsivas ao mundo. Pois quando criamos conceitos (e.g., conceitos para categorias naturais) visando a explicação e a previsão em nossas teorias empíricas, nos comprometemos

em respeitar o mundo - deixando que a evidência experimental ajude a determinar qual deles melhor servirá para as nossas previsões e explicações. Aqueles conceitos que servem bem aos papéis explicativos e preditivos tenderão a ser aqueles que supostamente “recortam o mundo em suas juntas” - no sentido comum em que delimitamos as similaridades e diferenças que são mais relevantes ao corpo geral de previsões e explicações - de modo a preservar a ideia do mundo como sendo “estruturado”.

Sider insiste que “a metáfora do recorte não apenas tem valor instrumental” (2011: 61), mas que é sobretudo uma meta constitutiva da investigação. Todavia, o valor instrumental do emprego de conceitos em nossas teorias científicas particularmente úteis na previsão e explicação é suficiente para dar conta das intuições comuns sobre a estrutura usadas para motivar a teoria: que devemos empregar conceitos como o conceito puramente químico de água, o conceito biológico de mamífero e até mesmo o conceito de verde (em vez de verdul). E fazêmo-lo sem postular quaisquer fatos metafísicos extra sobre a “estrutura”, sem evocar quaisquer dificuldades epistêmicas sobre como poderíamos saber tais fatos, ou sobre por que tais fatos metafísicos deveriam ser guias teóricos.²⁵ Uma vez que possamos dar conta do caráter mundano e da objetividade dos critérios para a escolha conceitual nesses casos, vale a pena perguntar o quão poderosas são as intuições remanescentes sobre a “estrutura real” não acomodadas desse forma, e se precisamos de alguma vindicação metafísica ulterior para as nossas intuições de que alguns conceitos são objetivamente melhores que outros.

4.2 Respeitando a não-arbitrariedade

Não deveríamos, contudo, supor que todos os termos servem à mesma função: a de rastrear características da realidade que nos possibilitam melhor explicar e prever.²⁶ Mesmo em casos em que não é essa a função, podemos ainda preservar a ideia de que as nossas escolhas conceituais não são meramente arbitrárias e que são em geral responsivas a restrições provindas do mundo.

²⁵ Sobre esse último ponto, veja Dasgupta (2018).

²⁶ Sundell aceita que a “naturalidade metafísica” sirva como uma norma que rege o uso dos nossos termos científicos, embora também insista que “ao longo de uma ampla gama de atividade, os falantes regulam seu uso de acordo com normas amplamente ortogonais à naturalidade metafísica” (2011: 10).

Como mostram os exemplos acima, muitas das funções atribuídas a conceitos filosoficamente interessantes - incluindo conceitos matemáticos, morais, modais, o conceito de verdade, etc. - servem defensavelmente a funções bastante diferentes daquelas dos termos para categorias naturais. Quando as funções variam, os critérios de avaliação, retenção, rejeição ou rearranjo dos conceitos existentes também variarão apropriadamente - nas palavras de Timothy Sundell, haverá diferentes “medidas de adequação” (2011: 15). Nem *sempre* dizer que um conceito não “rastreia as juntas da realidade” ou que não serve às nossas melhores teorias científicas constituirá uma crítica justa; não mais do que dizer que não poder carregar mais do que mil toneladas de mercadoria constituirá uma crítica justa a um barco. Para termos sociais e institucionais como “casado”, “cidadão”, “pessoa” ou “voluntário”; e também termos filosoficamente interessantes e contestados como os termos morais, modais ou matemáticos, o critério adequado de avaliação poderá não ser se tais termos ou conceitos servem bem à construção de teorias explicativas e preditivas, mas se servem apropriadamente a outros propósitos - como, por exemplo, garantir proteções legais a certas relações humanas íntimas, permitir-nos atribuir direitos morais e legais e responsabilidades, permitir-nos coordenar nossos planos e atitudes, ou nos permitir simplificar as nossas expressões de leis.

Mesmo quando a função de um conceito não é preditiva/explicativa, a abordagem pragmática pode, contudo, permitir que nossas escolhas durante o processo de engenharia de um conceito não sejam meramente arbitrárias ou subjetivas. Pois tais escolhas conceituais também têm de ser responsivas a fatores do mundo. Consideremos, como exemplo, o conceito de morte, examinado por Bernard Gert, Charles Culver e K. Danner Clouser (2006). Eles defendem que o conceito de morte serve a uma variedade de funções, incluindo a determinação de quando os cuidados médicos deveriam ser suspensos, do início dos preparativos funerários, do acionamento do seguro aos beneficiários e assim por diante. Todavia (argumentam eles), não há uma junta precisa na natureza delimitada pelo conceito de morte, mas sim um continuum de mudanças que ocorrem no processo. A escolha, a precisificação ou a engenharia do conceito de morte têm de ser responsivas a fatos do mundo. Certas descobertas empíricas poderiam exercer nova pressão no nosso antigo conceito vago de morte. Primeiro, o modo antigo de tratar o cessar da respiração e circulação espontâneas como critério para a morte é posto em xeque pela

disponibilidade da ventilação artificial, que faz pressão para que encontremos novas formas de identificar critérios para a morte. Ao mesmo tempo, o uso de novas tecnologias médicas cada vez mais dispendiosas e a necessidade crítica na rapidez dos transplantes de órgãos fazem nova pressão para que determinemos o tempo de morte mais precisamente do que antes; isso para que os tratamentos dispendiosos possam ser abolidos e os órgãos extraídos tenham maior chance de serem transplantados com sucesso. Esses são fatores empíricos que exercem pressão sobre o conceito antigo, e que fornecem razões pelo menos para a precisificação do conceito e a alteração dos critérios tipicamente usados em sua aplicação, de modo que possa continuar servindo às suas funções. Quando a função de um conceito como “morte” envolve, pelo menos em parte, a tomada de decisões sobre quando o cuidado médico deveria ser suspenso, e na medida em que os cuidados médicos se tornam cada vez mais caros ou escassos, poderemos ter a necessidade de precisificar o conceito de morte para além do conceito mais vago que há centenas de anos tem nos servido bem (Gert et al. 2006: 284). A abordagem pragmática ao trabalho conceitual normativo é sem dúvida sensível ao mundo; para que funcione bem ela tem de ser responsiva às restrições do mundo e a novas situações empíricas. Na engenharia conceitual, não diferente da engenharia civil, a questão de qual projeto (de um conceito ou de uma ponte) cumprirá melhor a função relevante, dadas as exigências, não deixa espaço para uma resposta meramente “arbitrária” ou guiada pelo poder; a sua resposta tem de ser sensível a uma variedade de fatos do mundo.²⁷

Essa não é a única maneira pela qual o nosso trabalho de engenharia conceitual está sujeito a restrições que tornam as nossas escolhas não-arbitrárias, contudo. Projetos de engenharia civil têm de levar em conta não apenas a função a ser executada, mas também as restrições do sítio: como são o terreno e a geografia relevantes, quais são as restrições impostas pelas estruturas existentes e as características geográficas do entorno, etc. De modo similar, quando fazemos engenharia conceitual, temos de fazer trabalho conceitual descritivo de modo que possamos analisar, avaliar e seguir atentos às múltiplas conexões inferenciais que os nossos

²⁷ Isso não é dizer, porém, que sempre haverá uma única resposta melhor. Embora possa haver alguns modelos de ponte que sejam bem melhores que outros, pode haver todavia dois ou mais que façam o trabalho (de atravessar um vão, aguentar de maneira segura o peso dos veículos e permanecer dentro do orçamento) igualmente bem. Assim, de maneira similar, penso eu, deveríamos permitir a possibilidade de que duas ou mais escolhas conceituais (como axiomatizações diferentes da geometria, ou escolhas de constantes lógicas diferentes) sirvam igualmente bem, sem pressupor a existência de fatos “do mundo” que determinam quais delas “recortam nas juntas metafísicas”.

conceitos mantêm com outros conceitos e práticas.²⁸ Gert *et al.* novamente enfatizam esse ponto no que diz respeito ao conceito de morte, recorrendo a conexões conceituais entre a morte e uma ampla gama de outros conceitos sociais e pessoais (não meramente médicos) como modo de criticar o revisionismo conceitual de certos médicos, que pretendem (re)definir a morte de tal modo que lhes seja permitido extrair mais cedo os órgãos quando há maiores chances de sucesso no transplante. Tais clínicos, argumentam eles, cometem o erro de notar apenas as conexões entre “morte” e outros termos e práticas *médicos*, e não do sistema mais amplo de conceitos e práticas sociais nos quais “morte” desempenha um papel central. Gert *et al.* usam esse exemplo como parte de um argumento generalizado a favor do conservadorismo na mudança conceitual: embora novas circunstâncias (como as novas tecnologias médicas que mantêm vivos os pacientes através de respiração artificial e permitem o transplante de órgãos) possam exigir novas precisificações de termos como “morte”, Gert *et al.* argumentam:

Quando um termo desempenha uma parte importante nas práticas sociais e legais, como “morte” o faz, quanto maior a mudança no significado do termo, maior a chance de haver problemas sociais e legais relevantes. (2006: 284)

Dados os perigos que acompanham a mudança de um termo comum, como a confusão, a desconfiança e outros problemas sociais e legais, eles defendem um forte princípio de conservadorismo quanto a mudança de significado:

É praticamente impossível descrever uma situação na qual seja apropriado redefinir um termo de uso ordinário bem estabelecido para que se altere determinada prática médica (ou mesmo social ou legal) na qual tal termo desempenhe um papel importante. (2006: 285)

Uma característica subestimada, penso eu, é a de que a engenharia conceitual, tanto quanto a civil, não operam no vácuo; e é extremamente importante notar e ser responsivo às conexões inferenciais entre o termo em questão (que estamos considerando revisar ou eliminar) e outros termos e práticas mais amplas.

Penso, todavia, que deveríamos entender esse ponto mais como precaução do que como um argumento a favor de um princípio geral de conservadorismo na engenharia conceitual. Na engenharia civil pode até ser um bom princípio - ainda

²⁸ Suspeito que isso se relacione ao ponto para o qual Eklund chama atenção ao argumentar que não se pode fazer uma engenharia “seletiva” no quantificador (ou, presumivelmente, outros conceitos) (2015: 380).

que revogável - construir uma nova ponte ou um edifício interferindo o mínimo possível nas estruturas e estradas circundantes. Mas quando os problemas se acumulam o suficiente, ou há propósitos sociais ou morais fundamentais em jogo, há espaço para maiores esclarecimentos. Do mesmo modo, embora “casamento” esteja conectado a uma ampla gama de práticas sociais, aqueles que valorizam a igualdade e a felicidade têm uma boa razão para mudar a definição legal, não por precisificar mas por expandir a aplicabilidade do termo a parceiros do mesmo sexo, tanto quanto aqueles que não endossam o racismo tiveram boas razões para abolir toda uma rede de conceitos raciais como “octaroon”, “quadroon” e “mulato” que desempenhavam um papel social e legal nas extintas sociedades escravocratas e coloniais. (Como notam Burgess e Plunkett, uma questão na ética conceitual é “se devemos *de todo* usar um dado conceito” (2013a: 1095)).

4.3 Espaço para a crítica

Isso nos leva ao terceiro ponto: respeitar a ideia de que os conceitos podem estar sujeitos à crítica. A abordagem pragmática funcionalmente orientada à ética conceitual deixa claro por que (e sob quais condições) a crítica conceitual pode ter lugar. Uma maneira na qual a crítica pode ser apropriada, de acordo com esse modelo, é mostrar que a função de certos conceitos não pode ser cumprida. Se, por exemplo, o termo “Vulcano” tem a função de rastrear determinado corpo celeste que supostamente explicava as excentricidades na órbita de Mercúrio, então descobertas posteriores nos fariam ver que nenhum termo poderia cumprir essa função - e que era hora de banir esse termo das teorias astronômicas.

Outro papel apropriado para a crítica (próximo ao trabalho de Foucault) é mostrar que a função ostensiva de uma gama de termos ou conceitos se distancia da função a que *efetivamente* cumprem ou cumpriram. Por exemplo, se os termos raciais que foram ostensivamente introduzidos como termos de categorias naturais - para explicar e prever - malograram nessa função, mas, em lugar disso, serviram ao propósito de legitimação pseudocientífica de práticas sociais opressivas, temos razões para mostrar que, fossem os nossos propósitos genuinamente científicos ou antirracistas (ou ambos), eles não deram certo. De modo similar, se (como sugere o trabalho de Foucault (2006)) termos como “loucura” e “doença mental” têm servi-

do não tanto para diagnósticos e tratamento mas para conferir uma autoridade pseudomédica às práticas de ostracismo e exclusão, temos razões para reavaliar a nossa adesão e uso de tais conceitos - contanto que partilhemos de interesses na transparência, no bem-estar humano e/ou na inclusão.

Em outros casos, podemos ter razão em fazer críticas uma vez que notemos que a função de certos termos servem apenas a uns poucos privilegiados. Se conceitos como o de Hochdeutsch ou de Português padrão têm servido para reforçar e legitimar preconceitos regionais e de classe, que procuramos agora abolir, então temos razão para desmascarar e repensar tais conceitos.²⁹ O mesmo vale para o exemplo anterior, da eliminação de termos como “octoroon” e “quadroon”, e da revisão do conceito de casamento a fim de satisfazer construir uma sociedade mais justa.

Desnudar as funções de vários termos pode preparar o caminho a vários tipos de críticas, como aquelas feitas por Nietzsche e Foucault. Expor como funcionam os nossos termos e para quem, quando suas funções não podem ser cumpridas ou não se adequam aos nossos valores e objetivos atuais pode nos oferecer uma razão inteiramente não-arbitrária para rejeitar ou revisar os conceitos em questão.

5. CONCLUSÃO

Onde viemos parar? Tentei esboçar um plano de como pode ser feito o trabalho conceitual normativo com base num modelo pragmático. Obviamente que isso requer um bocado de expansão e revisão. Mas já aqui podemos notar algumas características importantes da proposta.

A primeira é o prospecto da adoção de um método cuja orientação não requer o apelo a *atos metafísicos* específicos. De acordo com esse modelo, tudo o que é exigido é o trabalho conceitual normativo e descritivo, como também o tra-

²⁹ E note que para fazer esse tipo de crítica sem com que o abandono de tais conceitos pareça arbitrário não precisamos depender de qualquer forma de realismo moral - a crítica pode simplesmente envolver o apontamento daquilo que se pretende fazer com os termos (qual é a legitimação para se ter tais termos) versus aquilo que eles efetivamente fazem; fica a cargo do leitor decidir, do ponto de vista prático, aquilo que deveríamos fazer dado o desnudamento. Contudo, nem mesmo nós, enquanto leitores que compartilham certo panorama, pensamos que - dado o desnudamento relevante - seria simplesmente arbitrário se livrar de certos conceitos criticados ou revisá-los severamente. *Dadas as perspectivas morais que supostamente compartilhamos*, tais manobras definitivamente não serão arbitrárias.

balho empírico. Para fazer o trabalho conceitual normativo (em nossos conceitos existentes) explicitamente, temos de fazer um trabalho de engenharia reversa para encontrar, empiricamente, as funções para as quais os conceitos *servem* e *tem servido* (se diferirem, é claro), e fazer um trabalho conceitual descritivo para descobrir como funcionam e quais são as “restrições de sítio”: como se relacionam com outros conceitos e práticas. Mas também temos de fazer um trabalho em ética conceitual para determinar a quais funções os nossos conceitos *devem* servir daí a partir de então dados os nossos propósitos compartilhados. Finalmente, combinamos tudo isso com o trabalho empírico para fazer a engenharia conceitual construtiva: determinar se (dadas as restrições provindas do mundo) certas modificações ou precisificações permitiriam ao termo o cumprimento de sua função. Isso nos fornece uma abordagem pragmática não-misteriosa à ética conceitual não apenas defensável frente a certas objeções, mas também preferível a abordagens metafísicas. Pois essas últimas nos deixam com mistérios epistêmicos familiares sobre como os fatos metafísicos relevantes podem ser descobertos. Uma avaliação completa desses problemas e uma comparação das duas abordagens requer uma discussão mais ampla.³⁰ Não obstante, há pelo menos razões *prima facie* para pensarmos que, recorrendo apenas ao trabalho normativo, conceitual e empírico, a abordagem pragmática é epistemicamente superior às abordagens metafísicas à escolha conceitual.³¹

Mais importante ainda para os presentes propósitos, espero ter mostrado que uma abordagem pragmática à ética conceitual é uma opção viável para os deflacio-

³⁰ Veja o meu (2017) para uma avaliação mais pormenorizada da abordagem metafísica à escolha conceitual, e Dasgupta (2018) para argumentos contra a ideia de que podemos apelar à naturalidade metafísica como guia para a escolha teórica.

³¹ Alguns poderiam acusar como ilusória a alegação de superioridade epistêmica. Pois determinar a que funções *deveriam* os nossos conceitos servir (poder-se-ia argumentar) requer a descoberta de fatos *normativos* sobre quais as funções os nossos conceitos *devem* ter e se *devemos* revisa-los ou rejeitá-los, e se há razões morais e políticas suficientes que justifiquem a superação das restrições ambientais usuais. Descobrir tais fatos normativos profundos, porém, (poder-se-ia pensar) envolve barreiras epistêmicas tão formidáveis quanto a descoberta de fatos metafísicos. Esse problema epistêmico é evitável, contudo, na medida em que haja alguma abordagem aceitável e não-misteriosa à epistemologia moral. Certas abordagens naturalistas reducionistas, por exemplo, pretendem tornar o conhecimento moral não-misterioso. Uma outra abordagem, que naturalmente combina com o pluralismo funcional que defendi aqui, consiste em adotar uma forma de não-descritivismo, por exemplo, vendo os nossos enunciados morais como expressões de certos tipos de atitudes não-cognitivas ou planos (como defendem Blackburn ou Gibbard) - eliminando assim o problema epistêmico e nos deixando com problemas difíceis, embora pedestres, de coordenação dos nossos planos e atitudes e de conceber aquilo o que fazer. Não precisamos resolver essas questões controversas aqui, mas apenas notar que na medida em que alguma abordagem não-misteriosa à epistemologia moral for viável e compatível com a abordagem metametáfísica deflacionista, essa última pode de fato reter a superioridade epistêmica, adquirindo assim uma vantagem substancial sobre a abordagem metafísica de peso.

nistas metaontológicos que ainda esperam compreender a dificuldade, a profundidade e o valor do trabalho que geralmente tem sido feito sob o rótulo de “metafísica” - tanto quanto ser uma opção viável àqueles que são (meramente) deflacionistas *sobre determinado tópico*. Assim como a engenharia civil, a engenharia conceitual não é uma questão de descoberta, mas de invenção. Mas assim também como na engenharia civil, isso não significa que as escolhas que fazemos são arbitrárias, livre de restrições, meramente sujeitas à nossa vontade ou “subjetivas”. Qual barco, ou desenvolvimento de um conceito, funcionará melhor *dados os nossos propósitos, objetivos e situação compartilhados* geralmente será uma questão objetiva, uma vez levados em conta todas as restrições. É claro que isso não implica que haverá sempre uma *única melhor solução* a um problema de engenharia civil ou conceitual. Mas isso não é um constrangimento ao deflacionista, que pode reconhecer o valor do desenvolvimento de uma pluralidade de conceitos para servir a uma pluralidade de funções, tanto quanto a possibilidade de que dois ou mais conceitos possam (assim como diferentes modelos de ponte) servir igualmente bem a uma mesma função .

O ponto crucial é que, uma vez que entendamos melhor a abordagem, podemos facilmente ver que os problemas que pensávamos assolar a abordagem pragmática são evitáveis. Se pudermos desenvolver e entender apropriadamente uma abordagem ao trabalho conceitual normativo nesses termos, então até mesmo os deflacionistas metaontológicos serão capazes de dar conta das intuições que têm motivado muitos a adotar uma abordagem metafísica à escolha conceitual. Dados os propósitos que comumente pressupomos como pano de fundo, podemos dar conta das intuições centrais de que o mundo é “estruturado” e de que há restrições do mundo à escolha conceitual, permitir que nossas escolhas conceituais sejam não-arbitrárias e que algumas sejam “objetivamente melhores” do que outras, e além disso abrir espaço para a crítica de conceitos problemáticos. Mais importante, ainda que adotemos uma abordagem metametafísica deflacionista, e ainda que a abordagem pragmática a acompanhe, teremos espaço para lidar com a dificuldade, profundidade e importância do trabalho em metafísica - e fazê-lo de tal modo sem evocar mistérios epistemológicos.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a David Plunkett e Ted Sider pelos comentários úteis e iluminantes a uma versão anterior deste capítulo. Também gostaria de agradecer às audiências do Chapel Hill Colloquium, de 2016, em Leeds, em Stanford e Rice pela discussão preciosa de versões anteriores deste capítulo.

REFERÊNCIAS

APPIAH, Anthony Kwame. 1992. *In my Father's House*. New York: Oxford University Press.

AYER, Alfred Jules. 1946. *Language, Truth and Logic*. New York: Dover Publications.

BELL, Clive. 1914/977. Art as Significant Form: The Aesthetic Hypothesis. In George Dickie and R. J. Sclafani (eds.), *Aesthetics: A Critical Anthology* (pp. 36-48). New York: St. Martin's Press.

BLACKBURN, Simon. 1999. *Think: A Compelling Introduction to Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press.

BRANDON, Robert. 2013. Global Anti-Representationalism? In Huw Price (ed.), *Expressivism, Pragmatism and Representationalism*. Cambridge: Cambridge University Press.

BRIGANDT, Ingo. 2010. The Epistemic Goal of a Concept: Accounting for the Rationality of Semantic Change and Variation. *Synthese* 177 (1):19-40.

BURGESS, Alexis, and PLUNKETT, David. 2013a. Conceptual Ethics I. *Philosophy Compass* 8 (12):1091-101.

BURGESS, Alexis, and PLUNKETT, David. 2013b. Conceptual Ethics II. *Philosophy Compass* 8 (12):1102-10.

BURGESS, Alexis. 2013. Keeping 'True': A Case Study in Conceptual Ethics. *Inquiry*. [http:// doi.org/10.1080/0020174X.2013.851866](http://doi.org/10.1080/0020174X.2013.851866).

CAPPELEN, Herman. 2018. *Fixing Language: An Essay on Conceptual Engineering*. Oxford: Oxford University Press.

DASGUPTA, Shamik. 2018. Realism and the Absence of Value. *Philosophical Review* 127 (3):279-322. Davies, David. 2004. *Art as Performance*. Oxford: Blackwell.

DUTILH NOVAES, Catarina. 2015. Conceptual Genealogy for Analytic Philosophy. In J. Bell, A. Cutrofello, and P. M. Livingston (eds.), *Beyond the Analytic-Continental Divide: Pluralist Philosophy in the Twenty-First Century* (pp. 75-108). London: Routledge.

EKLUND, Matti. 2015. Intuitions, Conceptual Engineering, and Conceptual Fixed Points. In Christopher Daly (ed.), *Palgrave Handbook of Philosophical Methods* (pp. 363-85). London: Palgrave Macmillan.

FOUCAULT, Michel. 2006. *A History of Madness*. London: Routledge.

GERT, Bernard, Culver, Charles M., and Danner Clouser, K. 2006. Death. In *Bioethics: A Systematic Approach* (2nd edn) (pp. 283-308). Oxford: Oxford University Press.

HASLANGER, Sally. 2000. Gender and Race: (What) Are They? (What) Do We Want Them to Be? *Nous* 34 (1):31-55.

HASLANGER, Sally. 2012. *Resisting Reality*. Oxford: Oxford University Press.

HORWICH, Paul. 1999. *Truth* (2nd edn). Oxford: Oxford University Press.

JACKSON, Frank. 1998. *From Metaphysics to Ethics: A Defence of Conceptual Analysis*. Oxford: Oxford University Press.

LUDLOW, Peter. 2006. The Myth of Human Language. *Croatian Journal of Philosophy* 6 (3):385-400.

MILLIKAN, Ruth Garrett. 1984. *Language, Thought and Other Biological Categories*. Cambridge, Mass.: MIT Press.

PLUNKETT, David. 2015. Which Concepts Should We Use? Metalinguistic Negotiations and the Methodology of Philosophy. *Inquiry* 58 (7-8):828-74.

PLUNKETT, David. 2016. Conceptual History, Conceptual Ethics, and the Aims of Inquiry. *Ergo* 3 (2):27-64.

PLUNKETT, David, and Sundell, Tim. 2013. Disagreement and the Semantics of Normative and Evaluative Terms. *Philosopher's Imprint* 13 (23):1-37.

PRESTON, Beth. 1998. Why is a Wing like a Spoon? A Pluralist Theory of Function. *The Journal of Philosophy* 95 (5):215-54.

PRICE, Huw. 2011. *Naturalism without Mirrors*. Oxford: Oxford University Press.

PRICE, Huw. 2013. *Expressivism, Pragmatism and Representationalism*. Cambridge: Cambridge University Press. Richard, Mark. forthcoming. *Meanings as Species*.

RYLE, Gilbert. 1949. *The Concept of Mind*. Chicago: University of Chicago Press.

SIDER, Theodore. 2011. *Writing the Book of the World*. Oxford: Oxford University Press.

STRAWSON, Peter. 1963. Carnap's Views on Constructed Systems versus Natural Languages in Analytic Philosophy. In Paul Arthur Schilpp (ed.), *The Philosophy of Rudolf*

Carnap, Volume XI: Library of Living Philosophers (pp. 503-18). Peru, IL: Open Court Publishing.

STRAWSON, Peter. 1992. Analysis and Metaphysics: An Introduction to Philosophy. Oxford: Oxford University Press.

SUNDELL, Timothy. 2011. Disagreement, Error, and an Alternative to Reference Magnetism. Australasian Journal of Philosophy. DOI: 10.1080/00048402.2011.614266 (pp. 1-17).

THOMASSON, Amie L. 1999. Fiction and Metaphysics. Cambridge: Cambridge University Press.

THOMASSON, Amie L. 2007. Conceptual Analysis in Phenomenology and Ordinary Language Philosophy. In Michael Beaney (ed.), The Analytic Turn: Analysis in Early Analytic Philosophy and Phenomenology. London: Routledge.

THOMASSON, Amie L. 2015. Ontology Made Easy. New York: Oxford University Press.

THOMASSON, Amie L. 2016. What Can We Do, When We Do Metaphysics? In Giuseppina D'Oro and Soren Overgaard (eds.), The Cambridge Companion to Philosophical Methodology. Cambridge: Cambridge University Press.

THOMASSON, Amie L. 2017a. Metaphysical Disputes and Metalinguistic Negotiation. Analytic Philosophy 58 (1):1-28.

THOMASSON, Amie L. 2017b. Metaphysics and Conceptual Negotiation. Philosophical Issues 27:364-82.

THOMASSON, Amie L. forthcoming. Norms and Necessity. New York: Oxford University Press.

VAN INWAGEN, Peter. 2016. The Neo-Carnapians. Synthese. DOI 10.1007/s11229-016-1110-4

WARREN, Mark. 2015. Moral Inferentialism and the Frege-Geach Problem. Philosophical Studies 172 (11):2859-85.

WILLIAMS, Michael. 2010. Pragmatism, Minimalism, Expressivism. International Journal of Philosophical Studies 18 (3):317-30.

YABLO, Stephen. 2005. The Myth of the Seven. In Mark Eli Kalderon (ed.), Fictionalism in Metaphysics. Oxford: Oxford University Press.